



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 22/2016 – PROPG/UENP

A Professora Doutora Teresinha Esteves da Silveira Reis, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO o presente Edital, que estabelece normas e condições para a submissão de projetos ao Programa Institucional de Pesquisa Básica e Aplicada da Universidade Estadual do Norte do Paraná- UENP, considerando o disposto na Chamada Pública Nº 09/2016, da Fundação Araucária.

1. INTRODUÇÃO

A Fundação Araucária busca direcionar, por meio da Chamada Pública Nº 09/2016, apoio para fomento institucional na produção científica, tecnológica e de inovação, bem como para a melhoria e modernização da estrutura de pesquisa das IES Paranaenses, como parte do “Programa de Pesquisa Básica e Aplicada”.

2. OBJETIVOS

O Programa Institucional de Pesquisa Básica e Aplicada tem por objetivo promover o fortalecimento institucional da produção científica, tecnológica e de inovação, por meio da concessão de apoio financeiro para a execução de projetos de pesquisa nas diferentes áreas do conhecimento na Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP.

3. RECURSOS FINANCEIROS

O presente Edital dispõe de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), estabelecido na Chamada Pública Nº 09/2016 da Fundação Araucária em conformidade com o nº de programas *stricto sensu* acadêmicos na Instituição.

Os recursos apoiarão projetos de pesquisa nas seguintes modalidades:

Modalidade	Valor máximo do apoio para cada subprojeto	Bolsas a serem concedidas	Valor máximo na modalidade
A	R\$ 10.000,00	Até 01 (uma) de Iniciação Científica durante 12 meses	140.000,00
B	R\$ 25.000,00	Até 01 (uma) de Iniciação Científica durante 24 meses	50.000,00
C	R\$ 30.000,00	Até 02 (duas) de Iniciação Científica por 24 meses e 01 (uma) bolsa técnico por 24 meses	60.000,00

O número de propostas a se contratar está condicionado ao limite dos recursos disponíveis neste Edital. As propostas devem apresentar as seguintes características:



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Modalidade A = propostas de projetos vinculados aos centros de estudos, a ser submetida por um pesquisador;

Modalidade B = propostas de projetos vinculados à consolidação de programas *stricto sensu* profissional vigentes, submetidas pelo coordenador do programa;

Modalidade C = propostas de projetos vinculados à consolidação de programas *stricto sensu* acadêmicos vigentes, submetidas pelo coordenador do programa;

4. ITENS FINANCIÁVEIS E NÃO FINANCIÁVEIS

4.1 itens financiáveis

Os recursos deverão ser executados em 24 (vinte e quatro) meses e utilizados para financiar itens de custeio e/ou capital:

- a) Material permanente, equipamentos e livros, cuja aquisição seja devidamente justificada como essencial para o desenvolvimento do projeto. Os itens de capital serão alocados na instituição de execução do projeto, sob responsabilidade, manutenção e cuidado do coordenador da proposta.
- b) Material de consumo: tais como vidrarias e reagentes, insumos, materiais de informática (cartuchos e papel para impressoras tipo jato de tinta, CDs), aquisição de livros e softwares necessários para execução da pesquisa.
- c) Passagens para atendimento exclusivo a viagens necessárias ao desenvolvimento do projeto.
- d) Diárias, pagas a servidores participantes da equipe executora do projeto, necessárias ao desenvolvimento do projeto, conforme valores da Fundação Araucária. É vedado o pagamento de diárias para os bolsistas.
- e) Custos com alimentação, hospedagem e locomoção dos colaboradores do projeto, de acordo com os valores-limites estipulados pela Fundação Araucária.
- f) Serviços de terceiros/pessoa jurídica: softwares (licenças), exames clínicos, análises de laboratório, manutenção de equipamentos, locação de vans/ônibus e despesas decorrentes de importação ou de instalação de equipamentos (prever no máximo até 15% do valor solicitado).
- g) Bolsa de Iniciação Científica, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) com atividades de 20 horas semanais.
- h) Bolsa-técnico para profissional com ensino superior completo, para exercer atividades envolvendo métodos específicos, 40 horas semanais, no valor mensal de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

Em casos de aquisição de equipamentos de uso comum (multiusuários), os valores destinados ao capital poderão ser somados e apresentados na proposta com as partes correspondentes a cada subprojeto.

4.2 itens não financiáveis

- a) Despesas de custeio para: contas de luz, água, telefone, correios, manutenção de veículos, despesas com combustível, diárias para bolsistas, obras e reparos de construções civis, mobiliário, entendidas como despesas de contrapartida.
- b) Publicação de artigos em revistas, participações em eventos e visitas técnicas.
- c) Pró-labore, gratificação ou consultoria para atividades de qualquer espécie e também não serão permitidas despesas com contratação ou complementação salarial de pessoal técnico e administrativo, bem como taxas de administração ou de gestão e outras despesas relacionadas na Instrução Normativa 01/2012 da Fundação Araucária.



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 Categoria A:

- a) as propostas serão separadas por área de avaliação e centro de estudos.
- b) as propostas serão avaliadas considerando a qualificação do proponente e características do Projeto conforme critérios estabelecidos nos Formulários de Avaliação (anexos 2, 3 e 4).
- c) a avaliação da qualificação do proponente será realizada pela comissão de acompanhamento do Programa Institucional de Pesquisa Básica e Aplicada, baseada nas informações do Currículo Lattes e em conformidade ao estabelecido no anexo 2 (QUALIFICAÇÃO DO COORDENADOR).
- d) a avaliação de mérito da proposta será realizada por parecerista ad hoc, considerando os critérios estabelecidos no anexo 3 (CARACTERÍSTICAS DO PROJETO).
- e) será selecionada a proposta mais bem pontuada de cada centro de estudo, considerando os anexos 2 e 3, conforme anexo 4.
- f) para se atingir o valor máximo disponível para projetos na modalidade A, conforme estabelecido no item 3 deste edital, serão selecionadas outras propostas, além das contempladas pela alínea “e”, considerando a pontuação atingida.

5.2 Categorias B e C

- a) a proposta será analisada pela Comissão de Acompanhamento do Programa Institucional de Pesquisa Básica e Aplicada observando a abrangência da proposta, os itens financiáveis e o seu caráter multiusuário, podendo ser recomendada ou devolvida ao proponente para as adequações sugeridas.

6. EXIGÊNCIAS DE ELEGIBILIDADE

6.1 Requisitos para propor subprojeto.

- a) Enquadrar-se em uma das modalidades.
- b) Caracterizar-se como pesquisa científica, tecnológica ou inovação, em qualquer área do conhecimento.
- c) Apresentar plano de trabalho (anexo 1) em conformidade às regras desta chamada.

6.2 Requisitos para o coordenador de subprojeto:

- a) Ser docente com vínculo formal com a instituição ficando vedada a participação de docentes com contrato temporário – CRES.
- b) Possuir no mínimo título de mestre (para a modalidade A) e doutor (modalidades B e C).
- c) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.
- d) Adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução das atividades.
- e) Incluir o nome de bolsista de iniciação científica/desenvolvimento tecnológico e inovação nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste.
- f) Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da Fundação Araucária como financiadora do subprojeto, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação.
- g) pertencer a um grupo certificado pela UENP no Diretório de Pesquisa do CNPq.
- h) apresentar apenas uma proposta na submodalidade.



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

6.3 Requisitos para Bolsista IC:

- Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UENP.
- Não ter vínculo empregatício.
- Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.
- Desenvolver em conjunto com o orientador, plano de atividades da pesquisa a ser realizada, com dedicação de 20 (vinte) horas semanais.
- Elaborar relatórios para apreciação do orientador.
- Incluir o nome do orientador nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste.

6.4 Requisitos para Bolsista Técnico:

- Possui curso de graduação completo.
- Não ter vínculo empregatício.
- Desenvolver em conjunto com o orientador, plano de atividades da pesquisa a ser realizada, com dedicação de 40 (quarenta) horas semanais.

7. CRONOGRAMA

A proposta deverá ser encaminhada via e-mail parisotto@uenp.edu.br, obedecendo rigorosamente o cronograma:

ETAPA	DATA
Abertura do Edital	12/09/2016
Encaminhamento das propostas à PROPG	12/09/2016 a 14/10/2016
Prazo final para envio da documentação impressa das propostas	14/10/2016
Avaliação das propostas	17/10 a 04/11/2016
Divulgação do resultado das propostas recomendadas	07/11/2016
Recurso	08/11 a 09/11/2016
Divulgação do resultado final	11/11/2016

8. Apresentação das Propostas

A proposta deverá ser enviada à PROPG, pelo e-mail parisotto@uenp.edu.br e de forma impressa devendo-se observar os seguintes passos:

- preencher o formulário de encaminhamento da proposta conforme ANEXO 1 - Roteiro Descritivo da Proposta
- enviar via e-mail, o formulário preenchido e o Termo de Compromisso, devidamente assinado, identificando a modalidade da Proposta, centro de estudos, área de avaliação, e o nome completo do docente.
- enviar de forma impressa devidamente protocolada à PROPG conforme cronograma disposto no item 7.

A PROPG não se responsabiliza por propostas não recebidas no prazo estipulado, em decorrência de eventuais problemas técnicos e/ou congestionamentos das linhas de comunicação;



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

As assinaturas do coordenador no Formulário da proposta, bem como no Termo de Compromisso, são obrigatórias e necessárias para comprovação e validação dos compromissos estabelecidos.

O conteúdo e a integridade da documentação enviada serão de responsabilidade direta e exclusiva do coordenador.

9. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

As propostas serão avaliadas conforme Anexos 2, 3 e 4 e selecionadas pela Comissão Institucional do Programa de Pesquisa Básica e Aplicada da UENP, cabendo recursos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação.

10. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados se dará por meio de Edital da PROPG, publicado na página da UENP.

11. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

A liberação dos recursos estará condicionada à assinatura do Convênio com a Fundação Araucária e ao preenchimento de formulários específicos a serem disponibilizados oportunamente.

12. PROCEDIMENTOS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA.

Os projetos contemplados serão acompanhados por meio de relatórios semestrais enviados à Comissão de Acompanhamento do Programa Institucional de Pesquisa Básica e Aplicada que deverá no prazo de 30 dias após o recebimento, emitir parecer sobre o desenvolvimento dos mesmos de acordo com o plano de trabalho apresentado.

13. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas financeira deverá ser apresentada de acordo com as orientações formalizadas pela Fundação Araucária, disponíveis na Chamada Pública Nº.09/2016.

O coordenador do projeto é responsável pela execução do plano de trabalho, utilização adequada dos recursos, pela elaboração de relatórios técnicos e corresponsável também pelas prestações de contas.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

Não será permitida a troca de coordenador durante a execução do projeto, salvo por motivos de força maior, devidamente justificados e comprovados pelo proponente.

Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela PROPG, Comissão Institucional do Programa de Pesquisa Básica e Aplicada e Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação.

15. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos encaminhando mensagem para o endereço paristto@uenp.edu.br.

Jacarezinho, 12 de setembro de 2016.

TERESINHA ESTEVES DA SIVEIRA REIS
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Assinado no original



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA 09/2016 FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA – EDITAL 26/2016 PROPG/ UENP
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PESQUISA BÁSICA E APLICADA

ANEXO 1 - ROTEIRO DESCRITIVO DA PROPOSTA

1. DADOS DA PROPOSTA

CENTRO/CAMPUS	
Coordenador da Proposta	
Email do Coordenador	
Grupo de pesquisa cadastrado no CNPq	
Área/subárea de avaliação	
Modalidade da proposta	() A () B () C

2. PLANO DE TRABALHO

Descrever a(s) meta(s) e elementos que compõem o projeto (conforme tabela abaixo), contemplando a descrição, unidade de medida e quantidade, além das etapas/fases, ações em que se pode dividir a execução de uma meta, indicando o período de realização e valor previsto para a mesma. Não existe limitação para a quantidade de metas, no entanto, cada meta deve conter pelo menos uma etapa/fase.

META nº	Descrição da meta		
	Unidade de medida:	Quantidade:	
	Etapa/Fase nº		
	Descrição da Etapa/Fase		
	Período de realização: Início: / / . Término: / /	Valor Previsto:	

3. DESPESAS (Discriminar Conforme Normatização da Fundação Araucária – Ato diretoria 033/2011)

Item de despesa		Qtidade.	Valor unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
Bolsas	Iniciação Científica (12 meses)		R\$ 400,00	
	Iniciação Científica (24 meses)		R\$ 400,00	
	Bolsa-técnico		R\$ 1.100,00	
Passagens				
Diárias no Exterior				
Diárias Nacionais				
Alimentação				



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO 2 - FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

**CHAMADA DE PROJETOS – EDITAL 026/2016 PROPG-UENP
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PESQUISA BÁSICA E APLICADA – UENP**

Projeto:	Protocolo:
Coordenador:	
Grupo de pesquisa cadastrado no CNPq:	
Centro/campus:	
Área/subárea:	

AVALIAÇÃO DO MÉRITO E RELEVÂNCIA CIENTÍFICA

Qualificação do Coordenador

OBS: a quantidade deve ser preenchida pelo proponente do projeto. A comissão fará a conferência no Currículo Lattes e pontuação.

INDICADORES DE PRODUÇÃO (últimos 03 anos) Considerar no máximo 05 unidades por item	Quantidade (A)	Peso (B)	Pontuação (A X B) (Não preencher - uso da comissão)	Pontuação máxima
1. Projeto de pesquisa , finalizado, com financiamento em órgãos de fomento: (não incluir bolsa) a) Coordenador		30		150
b) Colaborador.....		10		50
2. Projeto de Pesquisa, sem financiamento em órgãos de fomento, já finalizado, cadastrado no SECAPEE ou outras plataformas de pesquisa a)Coordenador.....		10		50
b) Colaborador.....		05		25
3. Portador de Título de Doutor.....		150		150
Portador de Título de Mestre.....		65		65



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

4. Comunicação em congressos/eventos científicos 4.1 - Resumos Simples/ Expandidos a)Eventos de caráter internacional..... b)Eventos de caráter nacional..... 4.2 Trabalhos Completos a)Eventos de caráter internacional..... b)Eventos de caráter nacional		05 03 10 05		25 15 50 25
5. Artigos Publicados em periódicos ranqueados no QUALIS/CAPES: a) A1..... b) A2..... c) B1..... d) B2..... e) B3..... f) B4..... g) B5..... OBS.: 1. Havendo a publicação do mesmo artigo em diferentes áreas de conhecimento, a pontuação respeitará a área de conhecimento da inscrição; 2. Havendo a indexação do periódico em diferentes áreas de conhecimento, a pontuação respeitará primeiramente a área de conhecimento da inscrição, seguida pelas áreasafins. 3. Não serão considerados artigos aceitos para publicação. Apenas os efetivamentepublicados. 4. Os artigos de 2013 devem ser pontuados pelo QUALIS 2013; os demais devem ser pontuados pelo QUALIS 2014.		100 85 70 60 50 25 10		500 425 350 300 250 125 50
6. Livros técnicos/científicos/didáticos especializados na área, publicados, com corpo editorial e ISBN: a) Autor..... b) Capítulo..... c) Editor ou organizador.....		70 25 15		350 125 60



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

7. Traduções de caráter científico, publicadas em obras ou periódicos:				
a) Livros.....		35		175
b) Capítulos de livros.....		10		50
8. Consultoria científica (pareceres- máximo de 05)				
a) Nº de pareceres em órgãos de fomento à pesquisa		05		25
b) Nº de pareceres em revistas indexadas no QUALIS A1, A2, B1 e B2.....		05		25
c) B3, B4, B5.....		03		15
9. Orientações concluídas:				
a) Teses de doutorado.....		30		150
b) Dissertações de mestrado.....		20		100
c) Monografias de especialização.....		05		25
d) Iniciação científica (PIBIC, PICV, Bolsistas de projetos de pesquisa financiados).....		05		25
e) PIBIC-JR).....		03		15
f) Trabalho de conclusão de curso		05		25
9. Co-orientações concluídas:				
a) Teses de doutorado.....		10		50
b) Dissertações de mestrado.....		07		35
c) Monografias de especialização.....		02		10
10. Organização de eventos técnico-científicos:				
a) Coordenador.....		10		50
b) Membro de comissão organizadora.....		03		15
11. Participação em Bancas				
Doutorado				20
a) Qualificação.....		04		25
b) Defesa.....		05		
Mestrado				10
a) Qualificação.....		02		15
b) Defesa.....		03		
TOTAL DE PONTOS				4000

Total de pontos x 0,025 =



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**ANEXO 3 - FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO
CHAMADA DE PROJETOS – EDITAL 26/2016 PROPG-UENP
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PESQUISA BÁSICA E APLICADA – UENP**

Projeto:	Protocolo:
Área/subárea:	

AVALIAÇÃO DO MÉRITO E RELEVÂNCIA CIENTÍFICA

Características do Projeto					
Parâmetros	Fraco	Razoável	Bom	Muito Bom	Excelente
	20 pontos	40 pontos	60 pontos	80 pontos	100 pontos
Mérito Científico, originalidade e/ou fundamentação teórica da proposta					
Adequação da metodologia ao(s) objetivo(s) proposto(s)					
Mecanismos de disseminação dos resultados					
Coerência entre os recursos solicitados, os resultados e produtos esperados					
Contribuições para a formação de recursos humanos e dos programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> da UENP					
Média (Σ das pontos/5*) =					



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**ANEXO 4 - FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO
CHAMADA DE PROJETOS – EDITAL 26/2016 PROG-UENP
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PESQUISA BÁSICA E APLICADA – UENP**

Projeto:	Protocolo:
Coordenador:	
Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq:	
Centro/campus:	
Área/subárea:	

AVALIAÇÃO DO MÉRITO E RELEVÂNCIA CIENTÍFICA

NOTA FINAL			
Item	Pontos	x Peso	Total
Qualificação do Coordenador – ANEXO 2		X 0,4	
Características do projeto – ANEXO 3		x 0,6	
Total Geral			

Conforme a avaliação acima, o projeto foi considerado:

() RECOMENDADO

() NÃO RECOMENDADO

Comentário/Justificativas/Observação:

--

Comitê de Avaliação:

Nome/assinatura	Nome/assinatura

Jacarezinho,/..... de 2016